



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Planejamento

SECRETARIA: SEMPLA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Giuseppe Coutinho Silveira.

CARGO: Secretário Municipal

1. Objeto da Contratação:

1.1. Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de climatização, compreendendo instalação, higienização, Instalação de tubulação excedente e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Necessidade da Contratação:

A Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de climatização, compreendendo instalação, higienização, instalação de tubulação excedente e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs.

A demanda decorre da necessidade de garantir condições adequadas de climatização dos ambientes da Secretaria, proporcionando conforto térmico aos servidores, colaboradores e usuários, bem como assegurando o adequado funcionamento e conservação dos equipamentos.

2.2. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de manter os ambientes da Secretaria Municipal de Planejamento em condições adequadas de climatização, considerando a utilização contínua dos aparelhos de ar-condicionado durante a jornada de trabalho.

A execução dos serviços de instalação, higienização, tubulação e recarga de gás refrigerante contribuirá para o adequado funcionamento dos equipamentos, conservação dos aparelhos, melhoria das condições de conforto térmico e prevenção de falhas que possam comprometer as atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza técnica dos serviços, que demandam mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos apropriados para sua execução.

3. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Valor Unt
01	Instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, 12.000 BTUs	Serviço	07	
02	Higienização de aparelho de ar-condicionado tipo Split, 12.000 BTUs	Serviço	07	
03	Instalação de tubulação excedente para aparelho Split de 12.000 BTUs	Metro	43	
04	Recarga de gás refrigerante em aparelho de ar-condicionado tipo Split, 12.000 BTUs	Serviço	05	

Marca	Local de instalação	Capacidade	Quat
Agratto	Sala do Secretário-Geral	12.000 BTUs	01
Philco	Sala do Secretário Executivo	12.000 BTUs	01
Philco	Sala da Captação de Recursos	12.000 BTUs	01



Elgin	Sala do Projeto Orla	12.000 BTUs	01
Philco	Sala das Gerências de Monitoramento	12.000 BTUs	01
Philco	Sala de Recepção	12.000 BTUs	01
Elgin	Sala das Gerências de PPP's	12.000 BTUs	01
		Total	07

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. Com a contratação, pretende-se:

- I – Assegurar o adequado funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado;
- II – Proporcionar condições satisfatórias de conforto térmico nos ambientes da SEMPLA;
- III – realizar a higienização adequada dos equipamentos;
- IV – Assegurar a correta instalação dos aparelhos;
- V – Realizar a adequação da tubulação necessária;
- VI – Restabelecer a eficiência dos equipamentos que necessitem de recarga de gás refrigerante;
- VII – contribuir para a conservação e prolongamento da vida útil dos equipamentos;
- VIII – reduzir a ocorrência de falhas e interrupções no funcionamento dos aparelhos.

5. GRAU DE PRIORIDADE

5.1. Considera-se a presente contratação de **prioridade alta**, tendo em vista a necessidade de manutenção das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos de climatização e a continuidade das atividades administrativas da Secretaria.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. A presente contratação encontra-se inserida no escopo do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Planejamento e está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A demanda integra o planejamento das contratações da Secretaria, constituindo etapa necessária à organização e ao adequado dimensionamento das necessidades administrativas, devendo os atos subsequentes observar o rito procedimental e os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

6.2. Impacto Orçamentário – Arts. 16 E 17 Da Lei Complementar Nº 101/2000

A presente contratação possui previsão orçamentária compatível com as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Administração Municipal, estando a natureza da despesa contemplada no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A execução da despesa observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as disposições dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, quando aplicáveis, e demais normas pertinentes.

6.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico

A presente contratação encontra-se alinhada aos objetivos e às ações previstas no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Planejamento, contribuindo para o atendimento das necessidades administrativas e para o cumprimento das atribuições institucionais da Pasta.

Ressalta-se que a contratação está integrada ao planejamento anual das aquisições e serviços da Secretaria, em consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) e com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Dessa forma, a demanda demonstra compatibilidade com as diretrizes, metas e prioridades estabelecidas pela Administração Municipal, devendo sua execução observar os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos da legislação vigente.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



7.1 Para fins de atendimento às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se a seguinte classificação orçamentária para custeio da presente contratação:

224	Código Reduzido.
07.01.00	Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão
04.122.0049.2.0010	Administração e Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes. Jurídica
1.500.0000.0000	Recurso Ordinário (Recurso do tesouro)

7.2. Declara-se que a despesa decorrente da presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, quando aplicável.

7.3. Quanto ao disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, registra-se que a execução da despesa deverá observar a disponibilidade financeira, a programação de desembolso e os limites estabelecidos na legislação fiscal, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas dentro do respectivo exercício financeiro.

7.4. A despesa encontra-se contemplada na programação orçamentária da Secretaria, devendo a formalização da contratação e a execução da despesa observar, em cada etapa, a existência de saldo orçamentário e financeiro suficiente, bem como os demais procedimentos legais e administrativos pertinentes.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A prestação dos serviços será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento, localizada na Prefeitura de Aracruz, na Av. Morobá, 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, Cep 29192-733.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A empresa contratada deverá executar os serviços no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

4. ENCAMINHAMENTO

4.1. Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a elaboração do respectivo Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR.

7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Erica Matos P. Loureiro
Gerencia de Planejamento, Gestão e Finanças
SEMPLA

Aracruz/ES, 10 de setembro de 2026

Autorizado:

SILAS CORDEIRO AZEREDO
Secretário Municipal de Planejamento - Interino
Decreto nº 51.885, de 10/09/2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370033003600310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370033003600310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SILAS CORDEIRO AZEREDO** em **28/09/2026 16:29**

Checksum: **DCD5FE2E0E58FA74DC71E148D699E440F63AB450B5E733ACA2D9F60AD2C41B34**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100370033003600310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.